



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 100/2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, que seja realizada a contratação de mais 2 (dois) carros-pipa para atender à crescente demanda de abastecimento de água na zona rural do nosso município.

Considerando a grave estiagem enfrentada este ano no município de Cuité, os moradores da zona rural vêm sofrendo com a escassez de água potável. A contratação de mais dois carros-pipa irá ampliar o atendimento emergencial às comunidades mais afetadas, garantindo o abastecimento de um recurso essencial à vida e minimizando os impactos da seca sobre a população.

Trata-se de uma medida urgente e necessária para assegurar dignidade e melhores condições de vida ao homem do campo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Casa “Manuel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 05 de maio de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal
de Cuité - Requerente